

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º. 59/2021

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, solicitam dilação de prazo, por 20 (vinte) dias, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei n.º. 59/2021.

Castro, 01 de setembro de 2.021.

Gerson Sutil
Presidente

José Otávio Nocera
Relator

Joel Elias Fadel
Membro